

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas

Praça Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900

C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11

Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 31/01/2025

PAGINA 1

PEDIDO - N. 000252 /2025-01

FORNECEDOR: 17988 ANDREZA M.DE S.RODRIGUES COM.DE MOLAS E PECAS CNPJ: 30.083.858/0001-28 TELEFONE 1733428006
ENDEREÇO : RUA CAPITAO MANOEL DO NASCIMENTO 122 BEBEDOURO SP FAX 1733428006
BAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL I

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	8,0000	PC 011.00001.7104-01 PORCA DUPLA 7/8 UNF FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S00094 /2025	11,8800	95,04
2	4,0000	PC 011.00002.7473-01 CALCO P/ LEVANTAR MOLEJO 20MMX80MM FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S00094 /2025	52,9200	211,68
3	4,0000	PC 011.00002.7474-01 GRAMPO MOLA 7/8X82X520 FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S00094 /2025	75,9600	303,84
4	2,0000	PC 011.00141.0079-01 PORCA 12X9 FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S00094 /2025	2,1700	4,34
5	2,0000	PC 032.00330.1214-01 PINO DE CENTRO 12MM.10 FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S00094 /2025	21,4900	42,98

Orgao : 20.05.00 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA

TOTAL PEDIDO -> 657,88

Prazo de Entrega : IMEDIATA

Local de Entrega : AV. ALLAN KARDEC, 1111 - GARAGEM MUNICIPAL

Observacoes : CAMINHAO 4453/ SILVIO RENATO BARBOSA

Requisicoes : 01988/2025

Empenhos : 00555/2025

RESPONSAVEL :

TIAGO AMBROSIO ALVES





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação

A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações

TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro, 29 de janeiro de 2025

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 1988/1989/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento ao caminhão 4453, pois o mesmo apresentou problemas em vias públicas e precisou ser conduzido para a garagem municipal onde aguarda a manutenção, foi constatado a necessidade de revisar 02 feixes de mola traseiro, com prioridade alta para o(os) veículo(s) em questão, tendo em vista que o(s) mesmo(s) atende(m) à demanda dos serviços da coleta de lixo municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal